

PORTARIA Nº 030/2.023

O VEREADOR, UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face da Lei Complementar nº 205 de 26-06-2017, com base na Lei Complementar nº 99/2006, Artigo 29, com nova redação.

RESOLVE:

Art. 1º - Reclassificar a partir de 01 de abril de 2.023, os Servidores Publico Municipal, desta Casa de Leis, conforme determina a referida Lei complementar, sendo os seguintes:

Nereide Moreira de Araujo - Auxiliar de Administração II - Nível - III - Classe - M.

lolanda Victório da Silva Filha - Auxiliar de Administração II - Nível - III - Classe - M.

José Luiz da Cruz Martins - Auxiliar de Administração II - Nível - III - Classe - M.

Armando Miranda Candia - Advogado - Nível - IV - Classe - M.

Erodante Milton Ribeiro Filho - Auxiliar de Administração II - Nível - III - Classe - P

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se        e        Cumpra-se

Corumbá-MS., 03 de abril de 2.023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: a457f35d**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>